



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012**

1 Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
2 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
3 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
4 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton
6 (Vice-Reitora); Professores José Eustáquio Machado de Paiva (Vice-Diretor) e Fernando
7 Murilo Gontijo Ramos (representante), pela Escola de Arquitetura; Luiz Antônio Cruz
8 Souza (Diretor), pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão Júnior (Diretor) e
9 Edson de Oliveira Vieira (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Tomaz
10 Aroldo da Mota Santos (Diretor) e Maria Norma Melo (representante), pelo Instituto de
11 Ciências Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo Araújo da Gama
12 Cerqueira (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Otávio
13 Fernandes (Diretor) e Susana Cândida Fornari (representante suplente), pelo Instituto de
14 Ciências Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Paulo da Terra Caldeira
15 (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Daniela Muradas Reis
16 (representante), pela Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora) e Ana Maria Rabelo
17 Gomes (representante), pela Faculdade de Educação; Ronaldo Castro D'Ávila (Decano) e
18 Nilo Resende Viana Lima (representante suplente), pela Escola de Educação Física,
19 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Maria Imaculada de Fátima Freitas (Diretora), pela
20 Escola de Enfermagem; Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Lauro
21 Mello Vieira (Diretor) e André Augusto Gomes Faraco (representante), pela Faculdade de
22 Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa Neves (Diretor), pela Faculdade de Filosofia e
23 Ciências Humanas; Tânia Mara Dussin (Diretora), pelo Instituto de Geociências; Luiz
24 Francisco Dias (Diretor) e Luís Alberto Ferreira Brandão Santos (representante), pela
25 Faculdade de Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria da Conceição Juste Werneck
26 Côrtes (representante suplente), pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas
27 (Vice-Diretor) e Cleber José Bernardes Alves (representante), pela Escola de Música;
28 Evandro Neves Abdo (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela
29 Faculdade de Odontologia; José Aurélio Garcia Bergmann (Diretor), pela Escola de
30 Veterinária; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Vera Lúcia
31 Menezes de Oliveira e Paiva, pela representação do corpo docente da área de
32 Humanidades; Carlos Barreira Martinez, pela representação do corpo docente da área de
33 Ciência da Natureza; Servidores Mário Márcio Garofolo (suplente), Helder de Castro
34 Bernardes Barbosa, Isabel Cristina Leroy Alves (suplente), Jonas Rodrigues Fróis e Mara
35 Januário Queiroz Cabral (suplente), representantes do corpo técnico-administrativo em
36 educação; Universitários Márcio Luiz Marques Assunção (representante suplente),
37 posteriormente substituído pelo representante efetivo, Guilherme Messias Mendes Lima,
38 Evandro José Graton, Aline Roque da Silva, Leonardo Antunes Mesquita, Natália Pinheiro
39 Rosa, Salete Mara da Silva, Letícia Birchal Domingues, José Maria Reghin Júnior e
40 Clarice Semião Coimbra (suplente), representantes do corpo discente. Justificaram sua



41 ausência à sessão os Conselheiros: Amanda Flávio de Oliveira, Ilka Soares Cintra, Carmen
42 Maria de Caro Martins, Cristina del Papa e Filipe Amaral Rocha de Menezes, tendo
43 também deixado de comparecer os Conselheiros: Willi de Barros Gonçalves, Flávia
44 Sampaio Latini Velásquez, Delfim Afonso Júnior, Afonso de Liguori Oliveira, Adelina
45 Martha dos Reis e Leonardo Vidal Mattos. **EXPEDIENTE: Ata** - Foi distribuída aos
46 Conselheiros, apenas na versão eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada em
47 23 de maio de 2012, cujo teor foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.
48 **Informes** - O Sr. Presidente mencionou os principais assuntos que tratou com o Ministro
49 da Educação, Aloízio Mercadante, em Brasília, em reunião realizada no dia 28 de maio de
50 2012, cujos detalhes foram registrados no encarte do Boletim Informativo da UFMG,
51 edição nº 1.778, de 04 de junho de 2012 (ANEXO A): a) a decisão relativa à implantação
52 do ponto eletrônico para os servidores da UFMG e a reivindicação pelo segmento de redução
53 da jornada de trabalho para trinta horas semanais; b) as indesejáveis perdas de estabilidade e de
54 salário dos professores do quadro da Instituição, quando aprovados em concurso para
55 Professor Titular; c) a inflexibilidade das carreiras docente e técnico-administrativa, que não
56 atendem à atual realidade; d) as decisões judiciais que implicam perda na remuneração de
57 um grupo de pessoas, boa parte das quais já aposentada, relativas a horas-extra
58 historicamente incorporadas e a ascensões funcionais promovidas, há vinte e três anos,
59 mediante sistemas de avaliação ou concursos internos; e) a necessidade de
60 complementação de recursos para o orçamento de custeio e previsão orçamentária para
61 garantir tanto a complementação das obras do Programa REUNI como a conclusão do
62 *Campus* da Pampulha; f) a importância da agilidade no repasse à UFMG do resultado do
63 ENEM, adotado pela UFMG como primeira etapa do Concurso Vestibular; g) o cenário
64 favorável a que o Brasil amplie sua integração com a África, considerando que a
65 Associação das Universidades de Língua Portuguesa-AULP, da qual é Vice-Presidente,
66 realizará em Moçambique, no período de 16 a 23 de junho de 2012, o XXII Encontro da
67 Entidade, uma vez que sua Presidência é exercida atualmente pelo Professor Jorge Ferrão,
68 Reitor da Universidade Lúrio, do referido País. **ORDEM DO DIA - 1. Recurso contra**
69 **decisão da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, relativo a reversão de aposentadoria**
70 **por invalidez, de interesse de Flávio Costa Gontijo** - O Sr. Presidente lembrou que a
71 apreciação da matéria foi iniciada pelo Conselho Universitário em 22 de maio de 2012,
72 oportunidade em que o Servidor Helder de Castro Bernardes Barbosa pediu vista da
73 documentação. Informou que foi novamente distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 03/2012
74 da Comissão de Recursos (ANEXO B), elaborado pelo Professor Roberto Célio Valadão,
75 cuja ausência à sessão foi justificada. A Presidente da Comissão de Recursos, Professora
76 Maria Elisa de Souza e Silva, expôs o assunto ao Plenário. A seguir, o Sr. Presidente
77 passou a palavra ao Servidor Helder de Castro Bernardes Barbosa, que informou ter optado
78 por não emitir parecer de vista, por ter sanado sua dúvida ao verificar, nos autos do
79 processo, que nova perícia médica foi realizada. Ressaltou, contudo, a ausência dos
80 documentos solicitados ao Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador da UFMG-SAST.
81 Os membros da Comissão de Recursos esclareceram que são sigilosas e confidenciais as
82 informações de um prontuário médico, cujo acesso é permitido apenas ao próprio paciente,



83 que pode recorrer, caso lhe seja negado tal direito. Após obter a anuência do Plenário,
84 o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer nº 03/2012 da Comissão de Recursos, cujo
85 voto é pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se dez votos
86 contrários e duas abstenções. **2. Proposta de Resolução que redefine os critérios de**
87 **funcionamento dos Restaurantes Universitários** - O Sr. Presidente lembrou que a
88 apreciação da matéria foi iniciada pelo Conselho Universitário em 04 de outubro de 2011,
89 oportunidade em que o Professor Reynaldo Maia Muniz e o Universitário Henrique Pereira
90 de Almeida pediram vista da documentação. Observou que o assunto voltou a ser pautado
91 para a reunião de 29 de novembro de 2011, ocasião em que, mediante carta dirigida aos
92 membros do Conselho Universitário, os integrantes da chapa *Onda*, então recém-eleitos
93 para a nova gestão do DCE, solicitaram a retirada da matéria da pauta. Acrescentou que o
94 Conselho Universitário decidiu acolher o pedido e optou pelo adiamento da discussão do
95 tema para março de 2012. Destacou ter sido a matéria várias vezes pautada em reuniões
96 antecedentes e informou que foi novamente distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 14/2011
97 da Comissão de Legislação (ANEXO C). A seguir, passou a palavra à Relatora da matéria,
98 Professora Samira Zaidam, a qual declarou a retirada do Parecer nº 14/2011 pela Comissão de
99 Legislação, em favor do Parecer de Vista do Professor Reynaldo Maia Muniz. O Sr. Presidente
100 informou que foram também distribuídos aos Conselheiros os Pareceres de Vista do
101 Professor Reynaldo Maia Muniz (ANEXO D) e do Universitário Henrique Pereira de
102 Almeida (ANEXO E), que não mais integra o Colegiado. O Professor Reynaldo Maia
103 Muniz declarou a manutenção de seu Parecer, procedendo à sua leitura. A Universitária
104 Salete Mara da Silva procedeu à leitura do Parecer de Vista elaborado pelo Universitário
105 Henrique Pereira de Almeida. Foram convidados a participar da sessão, durante a
106 discussão deste item, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre a
107 matéria, o Presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel, Professor Seme Gebara
108 Neto, e o Contador da Entidade, Dnivaldo Pedrosa França, que passaram a integrar o
109 Plenário. A Universitária Clarice Semião Coimbra, em nome da representação discente,
110 solicitou a retirada do Parecer de Vista do Universitário Henrique Pereira de Almeida e sua
111 manutenção apenas para fim de registro, objetivando restringir a apreciação do tema ao
112 Parecer de Vista do Professor Reynaldo Maia Muniz, que contempla uma proposta de
113 Resolução cujo teor pode ser submetido a votação em bloco, sem prejuízo de destaques.
114 O Sr. Presidente submeteu a votação a solicitação formulada pela Universitária Clarice
115 Semião Coimbra, que foi aprovada pelo Plenário, apurando-se uma abstenção. A seguir, o
116 Sr. Presidente, observando que os Conselheiros dispõem apenas do Parecer de Vista
117 elaborado pelo Professor Reynaldo Maia Muniz, colocou em discussão os princípios gerais
118 propostos, observando que, em seguida, o citado Parecer será submetido a votação e serão
119 colhidos os destaques relativos ao anteprojeto de Resolução, os quais serão discutidos e
120 votados separadamente. Seguiu-se fase de esclarecimentos, tendo sido prestadas as
121 seguintes informações: a) o último reajuste do preço das refeições servidas nos
122 Restaurantes Universitários ocorreu em 2005; b) o custo médio das refeições servidas nos
123 RUs da UFMG pode ser considerado um dos menores do País, em face da qualidade e da
124 variedade de opções diárias (duas alternativas proteicas, uma vegetariana, arroz integral,



125 três tipos de salada, fruta ou doce na sobremesa, além do suco); c) a substituição do suco
126 artificial atualmente servido nos RUs pelo de polpa de frutas é possível, gerando um
127 pequeno aumento no custo total da refeição; d) os valores cobrados atualmente por refeição
128 nos RUs são os seguintes: pagam R\$ 0,75 os estudantes assistidos pela FUMP, nos níveis I,
129 II e III, e os adolescentes do convênio UFMG/Cruz Vermelha do Brasil; pagam R\$ 2,50 os
130 Diaristas I (estudantes da UFMG não assistidos pela Fundação) e R\$ 2,85 os Diaristas II
131 (servidores da UFMG e trabalhadores que atuam em órgãos de apoio da Universidade);
132 pagam R\$ 4,00 os usuários dos demais convênios e R\$ 7,00 os visitantes; e) o quantitativo
133 diário de refeições atualmente servidas no Restaurante Setorial II (aproximadamente
134 5.200/5.300) é inferior ao registrado até o mês de abril de 2012 (cerca de 6.000/6.200),
135 quando passou a ser exigida, para acesso aos RUs, a apresentação da carteirinha do Sistema
136 de Bibliotecas da UFMG; f) a variação do número de alunos assistidos pela FUMP, no
137 período de 2009 a 2011 foi pouco significativa (de 4.000 para 4.732 aproximadamente), mas,
138 dentre estes, aumentou o percentual de atendimentos a usuários nível I, que passou
139 de 40%, em 2009, para 63%, em 2011; g) o total de recursos repassados à UFMG pelo
140 Programa Nacional de Assistência Estudantil teve, no último ano, aumento de quinze para
141 dezessete milhões; h) o investimento nos RUs, em 2011, totalizou R\$ 2,3 milhões;
142 i) o montante destinado a subsídio-alimentação, em 2012, foi de R\$ 1,4 milhão, recurso
143 oriundo do Plano Nacional de Assistência Estudantil-PNAES; j) o financiamento
144 concedido pelo PNAES restringe-se ao estudante de graduação presencial, sendo
145 priorizado o atendimento ao egresso da rede pública da educação básica e ao estudante
146 com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo dos demais
147 requisitos estabelecidos pelas instituições federais de ensino superior; k) os seguintes
148 indicadores são considerados na atual metodologia de análise socioeconômica do estudante
149 utilizada pela FUMP: renda *per capita* familiar, imóveis, automóveis, cargo e ocupação do
150 provedor principal da família, capital cultural (escolaridade) dos provedores; l) a atuação
151 de pessoal da UFMG nos RUs, bem como a contratação de pessoal são alternativas
152 possíveis, porém, restritas legalmente a poucos cargos, como o de nutricionista, sendo
153 inviável para a maioria dos cargos, como o de cozinheiro; m) a terceirização pela UFMG de
154 todo o serviço de produção das refeições é uma opção; n) a FUMP investiu R\$ 8,3 milhões
155 nos RUs, em 2011, R\$ 2,3 milhões dos quais em infraestrutura, maquinário e reforma das
156 unidades; o) o quantitativo de refeições servidas em 2011 totalizou 1.612.200, das quais
157 1.250.120 foram destinadas a Diaristas (I e II) e aos demais usuários não assistidos pela
158 FUMP, e, 362.080, a estudantes assistidos pela Fundação. A seguir, o Professor Reynaldo
159 Maia Muniz solicitou a seguinte alteração na redação do parágrafo único do art. 8º de sua
160 proposta de Resolução: Onde se lê: “Parágrafo único. Excepcionalmente, para o ano de
161 2012, não se aplica a data limite de trinta de novembro, devendo a portaria referenciada no
162 *caput* ser publicada até o final do ano de 2011”, leia-se: “Parágrafo único.
163 Excepcionalmente, em relação ao reajuste de preços de 2012, a portaria referenciada no
164 *caput* deste artigo será publicada até 10 de julho, passando os novos preços a ser praticados
165 a partir de 1º de agosto de 2012”. Após a anuência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a
166 votação o Parecer de Vista do Professor Reynaldo Maia Muniz, com a proposta de



167 Resolução relativa à redefinição de critérios para o estabelecimento dos preços praticados
168 pelos Restaurantes Universitários. O documento foi aprovado por unanimidade pelo
169 Plenário. Foram apresentados, discutidos e votados os seguintes destaques referentes à
170 proposta de Resolução: a) Art. 3º - inserção da expressão “recursos subsidiários existentes
171 e”, resultando na seguinte redação: “Os preços a serem cobrados nos Restaurantes
172 Universitários serão estabelecidos tendo por base o Custo Médio das Refeições servidas,
173 recursos subsidiários existentes e segundo os critérios determinados na presente
174 resolução.” - destaque rejeitado, apurando-se onze votos a favor da alteração proposta.
175 b) Parágrafo único do art. 4º - acréscimo do trecho: “bem como outros custos que possam
176 vir a ser cobertos pela Universidade”, resultando na seguinte redação: “Não serão
177 consideradas, para o cálculo do custo médio das refeições, as despesas referentes a água,
178 energia elétrica e depreciação de equipamentos ou instalações prediais, que serão de
179 responsabilidade da UFMG, bem como outros custos que possam vir a ser cobertos pela
180 Universidade.” - destaque rejeitado, apurando-se na votação dez votos a favor e trinta e
181 oito contra. c) Art. 5º - substituição do Índice de Preços ao Consumido Amplo-IPCA pelo
182 Índice de Preços ao Consumidor Restrito-IPCR, passando o artigo a ter a seguinte
183 redação: “Define-se como Custo de Referência a média do custo médio das refeições,
184 relativo ao período entre agosto do ano anterior e julho do ano corrente, ajustada pela
185 variação relativa do Índice de Preços ao Consumidor Restrito-IPCR, apurado pela
186 Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas
187 Gerais-IPEAD, referente ao mesmo período.” - proposta aprovada, apurando-se trinta e um
188 votos a favor e dezesseis abstenções. d) Art. 7º - inserção de novo inciso (III), com a
189 decorrente renumeração dos demais, e inclusão de parágrafo único, com o seguinte
190 teor: “III - igual a 70% do Custo de Referência no caso dos estudantes, usuários regulares,
191 não classificados nos Níveis I, II e III da FUMP, que se auto-declararem necessitados de
192 subsídio parcial”. “Parágrafo único. A declaração mencionada no inciso III deste artigo
193 seguirá padrão delineado pelo Conselho Universitário”. Foi apresentada pela representação
194 discente sugestão de texto para a citada declaração, na qual o solicitante declara que sua
195 atual situação econômica demanda subsídio parcial para custear suas refeições durante o
196 período de integralização de seus estudos na UFMG e garante a veracidade dos dados
197 disponibilizados, comprometendo-se a fornecer qualquer documentação ou testemunho
198 comprobatórios de sua situação econômica. Houve breve debate sobre propostas de
199 concessão de algum outro tipo de auxílio-alimentação ao estudante usuário regular dos
200 RUs, seja baseada na apresentação de auto-declaração do interessado, seja mediante a
201 previsão de inclusão de um novo nível (IV) na classificação da FUMP relativa à situação
202 socioeconômica dos estudantes. O Universitário Guilherme Messias Mendes Lima
203 ponderou favoravelmente à proposta de concessão de novo auxílio e solicitou registro em
204 ata de que há relatos da situação de alunos que, embora não tenham sido classificados pela
205 FUMP como usuários regulares (nível I, II ou III), possuíam carteira de acesso aos RUs e
206 obtinham refeição a preço reduzido, antes da implantação, em abril de 2012, do novo
207 sistema de acesso, com a carteirinha do Sistema de Bibliotecas. O Professor Seme Gebara
208 Neto explicou que a referida carteira foi um recurso adotado em situações excepcionais de



209 transitoriedade, para atender a alunos que solicitavam o auxílio de preço reduzido nas
210 refeições até que a FUMP concluísse o estudo de sua análise socioeconômica. No decorrer da
211 discussão, o destaque formulado pela representação discente foi reformulado por seus
212 proponentes, tendo sido apresentada, para votação, a seguinte proposta de redação: “III - igual
213 a 70% do custo de referência no caso dos estudantes, usuários regulares, não classificados nos
214 níveis I, II e III e que comprovarem a necessidade de subsídio parcial junto à FUMP”.
215 O destaque foi rejeitado, apurando-se na votação vinte e três votos a favor, vinte e cinco
216 contra e uma abstenção. Houve ponderações favoráveis à realização de estudos pela FUMP
217 quanto aos seguintes aspectos: 1 - os critérios de carência usados pela Fundação, à luz da
218 atual realidade, de forma a apurar a demanda de alunos não assistidos pela Fundação, mas
219 com real necessidade de subsídio parcial nos RUs, em virtude da dificuldade de arcarem
220 com o valor total de suas refeições; 2 - a possibilidade de criação de um novo nível de
221 classificação socioeconômica, visando à concessão de auxílio-alimentação, considerando
222 aspectos como: a origem dos recursos que financiariam o novo nível, o valor e o número
223 de novos auxílios e o impacto que a medida representaria na situação financeira da FUMP.
224 e) Art. 8º - acréscimo do seguinte trecho: “valor que não poderá exceder a 1.5 (uma vez e
225 meia) o IPCR dos doze meses anteriores”, resultando no seguinte teor: “Art. 8º O Conselho
226 Universitário editará anualmente, respeitada a data limite de 30 de novembro, Portaria
227 estabelecendo o valor do Custo de Referência relativo ao ano subsequente, valor que não
228 poderá exceder a 1.5 (uma vez e meia) o IPCR dos doze meses anteriores”. Houve longa
229 discussão sobre a proposta, tendo sido apresentadas sugestões de reformulação de sua
230 redação, de forma a evitar que o acréscimo do preço resultante do reajuste possa
231 comprometer, de forma impactante, os recursos financeiros de que dispõe o usuário. Foi
232 aventada a hipótese de escalonamento do montante do reajuste relativo ao período
233 2010/2011, sem comprometimento do reajuste relativo a cada ano, sendo apresentadas as
234 seguintes sugestões de periodicidade: três vezes em três anos; quatro vezes em quatro anos;
235 três vezes, uma a cada seis meses. Foi apresentada para votação a proposta de reajuste
236 parcelado em duas vezes: 50% do valor cobrado de imediato, a partir de 01/08/2012, e o
237 restante, em seis meses (01/02/2013). A proposta foi rejeitada, apurando-se na votação
238 treze votos a favor, vinte e nove contra e duas abstenções. Em função das decisões
239 tomadas, gerou-se a Resolução nº 07/2012 (ANEXO F). Houve inversão da pauta.
240 **3. Pedido do Reitor para afastamento do País** - Foi distribuído aos Conselheiros o
241 Ofício nº 301/2012 (ANEXO G), mediante o qual o Reitor solicita a autorização do
242 Conselho Universitário para se afastar do País, no período de 16 a 23 de junho de 2012,
243 para participar, em Maputo, Moçambique, do *XXII Encontro da Associação das*
244 *Universidades de Língua Portuguesa-AULP*, cujo tema central será *Ensino Superior e*
245 *Investigação no Espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP*. Não
246 havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido, que foi aprovado,
247 apurando-se uma abstenção. **PALAVRA LIVRE** - O Servidor Jonas Rodrigues Fróis,
248 observando que, em 23 de junho de 2012, expira seu mandato como representante dos
249 Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Universitário, agradeceu a
250 oportunidade de convivência, de forma especial aos colegas da Comissão de Orçamento e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

251 Contas, e considerou ter sido enriquecedora a experiência de participar do Colegiado
252 máximo da Universidade. Seguiram-se aplausos do Plenário. A seguir, não havendo outras
253 manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual
254 eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
255 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012**